



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADLSERVICES COMUNICACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.247.303/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:25 do dia 22/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2025.

Código de controle da certidão: **BED2.AF16.26F3.C9FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: 7B89.38F1.8F30.632A

Emitida no dia 22/01/2025 às 15:04:59

Nome Empresarial:

ADLSERVICES COMUNICACOES E SERVICOS LTDA

Endereço:

PEDRO AMERICO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.315.172-5

Município:

CAJAZEIRAS

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

S/N

CNPJ/CPF:

30.247.303/0001-74

Complemento:

ANDAR 2;

CEP:

58900-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

AV JOCA CLAUDINO, 253, TANCREDO NEVES, CAJAZEIRAS - 58900-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nº de Inscrição do Imóvel:
0315273

Nome / Razão Social:
ADLSERVICES COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 30.247.303/0001-74

Endereço:
VITAL ROLIM, 000SN, CENTROCAJAZEIRAS (PB) - 58900-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Certidão emitida gratuitamente em 22/01/2025.

Utilize este QrCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 22/01/2025 10:47:50.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.247.303/0001-74
Razão Social: ADLSERVICES COMUNICACOES SERVICOS EIRELI
Endereço: RUA PEDRO AMERICO / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

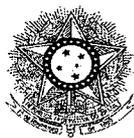
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2025 a 15/02/2025

Certificação Número: 2025011702425023442646

Informação obtida em 17/01/2025 17:16:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADLSERVICES COMUNICACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.247.303/0001-74
Certidão n°: 3927359/2025
Expedição: 22/01/2025, às 15:07:01
Validade: 21/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADLSERVICES COMUNICACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.247.303/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GSAN - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Certidão Negativa de Débito

PAG 1 / 1

22/01/2025

15:28:15

Certificamos, para os devidos fins, que até a presente data não consta em nossos arquivos contas a receber da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, CNPJ 09.123.654/0001-87 - débitos referentes ao consumo de água e/ou serventia de esgoto, serviços, multas etc... tendo essa declaração validade de 30 (trinta) dias, excluindo-se contas ainda não vencidas, novas faturas, parcelamentos, financiamentos e serviços ou multas a cobrar.

DADOS DO IMÓVEL:			
Matrícula 8975429.8	Endereço: Bairro: Localidade:	AV CMTE VITAL ROLIM, SN - 3 ANDARES CENTRO CAJAZEIRAS	CEP: Município: 58900-000 CAJAZEIRAS
Inscrição	Categoria	Subcategoria	Economias
108.001.428.0021.000	INDUSTRIAL	CONSTRUCAO CIVIL	1
Perfil do Imóvel	Situação Ligação de Água	Situação Ligação Esgoto	Situação do Poço
NORMAL	LIGADO	LIGADA	SEM POCO

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DA PARAIBA
AVENIDA FELICIANO CIRNE, CAGEPA 220 - JAGUARIBE - CEP 58015-570
C.N.P.J. 09.123.654/0001-87 / Inscrição Estadual 160572029
www.cagepa.pb.gov.br

**Atendimento**

IMPORTANTE: Confira a validade e a autenticidade desta certidão.

Você poderá verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débitos emitida na nossa loja virtual**Autenticação Eletrônica: X5K220250122**

Declaração de Adimplência do Cliente

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que o cliente inscrito no Cnpj sob o nº 30.247.303/0001-74, discriminado abaixo, se encontra até 22/01/2025, na situação de ADIMPLENTE, na(s) Unidade(s) Consumidora(s) listada(s) abaixo, perante a ENERGISA PARAÍBA-DISTRIB.DE ENERGIA S/A, com referência aos serviços de fornecimento de energia elétrica, ressalvado eventual consumo ainda não faturado, prestações vincendas em acordos de parcelamentos anteriormente firmados, bem como reclamações em trâmite no âmbito administrativo e/ou judicial, em virtude das quais a exigibilidade de débitos esteja temporariamente suspensa.

Titular: ADLSERVICES COMUNICACOES E SERVICOS EIRELI

Cnpj: 30.247.303/0001-74

UC	Endereço	Município/UF
5/2455476-8	AV COM VITAL ROLIM, SN, CENTRO	CAJAZEIRAS/PB

Atenciosamente,

JOAO PESSOA/PB 22 de janeiro de 2025



Declaração de Quitação Anual de Débitos

Nome: ADLSERVICES COMUNICACOES E SERVICOS EIRELI

Cnpj: 30.247.303/0001-74

Unidade Consumidora: 5/2455476-8

Prezado Consumidor,

Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2024.

Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere.

JOAO PESSOA/PB, quarta-feira, 22 janeiro 2025.

Atenciosamente,

ENERGISA PARAÍBA-DISTRIB.DE ENERGIA S/A

AH

Cartório Antonio Holanda
 CNPJ/MF 09.318.577/0001-10
 CAJAZEIRAS-PB - PB - 2 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
 Tabeliã e Registradora



STANLEY LIRA DE SOUZA
 Substituto

REG. DE IMÓVEIS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, AUTENTICAÇÕES, RECONH. DE FIRMAS, ETC.

VALOR R\$ 197.959,77

TRASLADO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA que fazem e assinam: MARIA ABRANTES SOBRINHA como outorgante vendedor, ADLSERVICES COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI como outorgado comprador.

SAIBAM todos quantos esta pública escritura virem que aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (24/05/2019), nesta cidade de CAJAZEIRAS-PB, Estado do Paraíba, Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro, em serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, compareceram partes entre si previamente acordadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTE VENDEDOR** - MARIA ABRANTES SOBRINHA, brasileira, solteira, professora, portadora do RG n° 505.425-SSP/RN e do CPF n° 044.431.014-20, residente e domiciliada à Rua Emilio Pires, n° 91, Centro - Sousa-PB, representado neste ato por seu bastante procurador JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n° 161.223-SSPPB e do CPF n° 058.092.664-87, residente e domiciliado na Av. Monteiro Lobato, 691, Apt. 301, Bairro de Tambaú, João Pessoa - PB. Por força da procuração pública lavrada na Notas do Serviço Notarial Monteiro da Franca, livro 530, fls. 085 em 27 de abril de 2012 e, de outro lado, como **OUTORGADO COMPRADOR** - ADLSERVICES COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ n° 30.247.303/0001-74, estabelecida na rua Pedro Américo, s/n, Centro, Cajazeiras - PB, tendo como representante representada por seu titular JACKSON VIEIRA GOMES, inscrito no RG n° 1407627-SSP/PB, e CPF n° 147.371.878-36, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Gabriel Moises de Souza, n° 50, 1° andar, Esperança., todos por mim reconhecidos como os próprios através dos documentos de identificação supramencionados, e que me foram exibidos no original, e de cujas capacidades jurídicas para o ato dou fé, pelas respostas às perguntas que lhes fiz. E perante mim Tabeliã, pelo outorgante vendedor já nomeado e qualificado, me foi dito que **VENDE** ao mesmo outorgado comprador totalmente livre e desembaraçado de quaisquer espécie de ônus, inclusive os de natureza tributária, **O IMÓVEL** com as seguintes características: Um terreno para construção, localizado à Avenida Comandante Vital Rolim, nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, correspondente ao lote 01 do lugar denominado Loteamento Joaquim Abrantes de Oliveira (Senhor Oliveira); Com as seguintes medidas e confrontações: medindo 14m,00 de frente, 13m,00 de fundos; por 24,24m de extensão do lado oeste; e 24,60m do lado leste, confrontando-se: ao **norte** com o terreno n° 05; ao **sul** com a Av. Comandante Vital Rolim; ao oeste com terreno de Ricardo Rocha Sarmiento; e ao leste com o lote n° 02, com uma área total de 331,00

Rua Odilon Cavalcante, 81, Centro - CAJAZEIRAS-PB - Paraíba - Fone: 83 3531-2015 /

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



m². Cadastrado no DAT da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, sob nº 01.116.0069.0000.000 e inscrição: 031527-3. Adquirido por cessão de crédito feita pelo Banco do Brasil S/A e outros, conforme Registro: no Livro 2-DT, fls., 033, matrícula 24065, datado de 18/05/2016. As partes declaram que não houve participação de corretor de imóveis na presente transação., pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 197.959,77 (cento e noventa e sete mil e novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), quantia esta recebida: a vista por ele outorgante vendedor e paga pelo outorgado comprador pelo que dá plena quitação deste recebimento, que por esta escritura e na melhor forma de direito, ele outorgante vendedor cede e transfere ao já nomeado comprador toda a posse, domínio, direitos e ações que sobre o descrito imóvel exercia, para que ele outorgado comprador, use, goze e livremente disponha como seu que fica sendo por força desta escritura, e da cláusula constituti, respondendo ainda ele outorgante vendedor pela evicção legal quando chamados à autoria. Disse-me que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibiram-me os seguintes documentos: Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI (Inter-Vivos), DAM Nº 01602210 pago à Prefeitura Municipal de CAJAZEIRAS -PB, no valor de R\$ 5938,79 (cinco mil e novecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), conforme laudo de avaliação no valor de R\$ 197.959,77 (cento e noventa e sete mil e novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), recolhido em 16/04/2019, onde o(s) imóvel(is) encontra(m)-se inscrito(s), - (Conforme Lei Nº 7433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09/09/1986) - ficando a respectiva guia arquivada neste serviço notarial. As partes declaram expressamente que, foram dispensadas as certidões relativas aos tributos e feitos ajuizados de acordo com o provimento 01/86 de 24 de abril de 1986, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraíba, como também as fornecidas pelas repartições fiscais, eximindo este serviço notarial de qualquer responsabilidade. Foram apresentadas as certidões Negativas da Coletoria Estadual, Prefeitura Municipal, ônus reais, Justiça do trabalho (CNDT) Código HASH: 7b2f.b5a6.d7ce.f5b2.70ea.b0aa.c360.bd8f.f29c.fa78. O Outorgante Vendedor declara sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal), o seguinte: Que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, relativos ao(s) imóvel(is) objeto desta escritura, impeditivos da transação, nem qualquer ônus de natureza real incidente sobre o mesmo o que faz em cumprimento ao art. 1º, par. 2º, in fine da Lei 7.433, de 18/12/1985, cumulado com parágrafo 3º do art. 1º do Decreto Nº 93.240, de 09/09/1986. Os contratantes declaram que: Foram cientificados da possibilidade de obtenção prévia da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-a, da CLT, com a nova redação dada pela Lei 12.440/2011, em consonância com a recomendação 03, do CNJ, de 15/03/2012. Certifico que foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato, na forma do inciso V, do artigo 215, do Código Civil (Lei Nº 10.406/2002). Depois de escrita esta, eu, Notária a li em voz alta perante outorgante e outorgado que a aceitam, outorgam e assinam. Dispensadas as testemunhas de acordo com art. 215, par. 5º do Código Civil. Eu, MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA, Notária que digitei e assino em público e raso em testemunho (*Maria Dolores L. Souza*) da verdade. (A): P/P JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES; JACKSON VIEIRA

GOMES. Está conforme o original aqui fielmente copiado na forma da Lei a qual me reporto e dou fé. Eu MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA Notária, digitei e assino. SELO: AIP35404.

087
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
NOTÁRIA

CAJAZEIRAS-PB, 30 de maio de 2019.

Maria Dolores Lira de Souza

MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
Notária

72
88

Cartório Antonio Holanda
Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro
I - CERTIFICO QUE PROCEDI O REGISTRO DESSE DOCUMENTO NO ...001, MATRÍCULA Nº 026882, LIVRO 2-EJ, PROTOCOLO Nº 0065785, A FORMA DA LEI. DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 03/06/2019.
Maria Dolores Lira de Souza
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Especial 3 AIP35404-10J9
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 1.919,99 FARPEN R\$: 59,01 FEPJ R\$: 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Cartório Antonio Holanda
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO E PROBABILIDADE
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TITULAR
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax (83) 3531-2015 / Cajazeiras - PB

Cartório Antonio Holanda
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO E PROBABILIDADE
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TITULAR
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax (83) 3531-2015 / Cajazeiras - PB

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tipo Especial 3
Escritura com valor declarado
AIP35404-SZSL
Confira os dados do ato em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emolumentos R\$: 3.921,25
FARPEN R\$: 59,03 FEPJ R\$: 237,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
08.923.971/0001-15
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Ficha Cadastral do Imóvel

Impresso por: dani.morais

IMÓVEL										
Inscrição do Imóvel: 0315273				Cód. do Cadastro: 31527		Data do Cadastro: 20/02/2014		Zona: A	Situação: Ativo	
DISTRITO	SETOR	QUADRA	LOTE	UNIDADE	Localização Cart.:			MacroZona:		Natureza do Imóvel:
	01	116	0069	0000000	0111600690000000			MUNICIPIO		1 - Predial
Logradouro: VITAL ROLIM						Tipo do Logradouro AVENIDA		Título do Logradouro COMANDANTE		
Número: 000SN		Bairro: CENTRO			Cidade: CAJAZEIRAS			UF: pb	CEP: 58900000	
Complemento:				Loteamento:				SETOR	QUADRA	LOTE
							01		1	
DADOS DO PROPRIETÁRIO										
Unidade/Isenção : 0					Descrição :					
CPF / CNPJ.:				Nome do Proprietário:						
30.247.303/0001-74				ADLSERVICES COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI						
Logradouro: PEDRO AMERICO										
Número: SN		Bairro: CENTRO			Cidade: CAJAZEIRAS			UF: pb	CEP: 58900000	
Endereço para Correspondência: VITAL ROLIM										
Número: 000SN		Bairro: CENTRO			Cidade: CAJAZEIRAS			UF: pb	CEP: 58900000	
INFORMAÇÕES DO IMÓVEL										
Situação Relativa do Lote:		INDEFINIDO		Estrutura:		CONCRETO/ALVENAR		Topografia:		PLANO
Conservação:		BOM		Revestimento:		TODA REBOCADA		Pedologia:		TERRENO NORMAL
Piso:		CERAMICA/PEDRA		Esquadrias:		INDEFINIDO		Meio Fio:		COM MEIO-FIO
Pintura:		LATEX OU SIMILAR		Forro:		LAJE		Ocupação do Terreno:		INDEFINIDO
Vidro:		BLINDEX		Instalação Elétrica:		COM REDE DE LUZ		Limites/Frente:		INDEFINIDO
Cobertura:		TELHA CERAMICA		Telefone:		INDEFINIDO		Limites/Laterais:		INDEFINIDO
Banheiro/Sanitário:		MAIS DE 02		Piscina:		INDEFINIDO		Muro e calçada:		CALCADA E MURO
Fracionamento:		INDEFINIDO		Sauna:		INDEFINIDO		Árvore:		INDEFINIDO
Jardim:		INDEFINIDO		Ligação de Água:		COM REDE DE AGUA		Legalidade:		ESCRITURADO
Salão de Festas:		INDEFINIDO		Patrimônio:		PARTICULAR		Gargem:		SIM
Classif. Arquitetônica:		EDF. COMERCIAL		Situação do Lote:		NO MEIO DA QUADRA		Tipo de Construção:		PARTICULAR
Área do Imóvel						Valores IPTU/TCR				
Área frente/Lat. Esq.:		14.00 m x 23.64 m		Área premiável Min.		0		(+) Valor Venal Terreno:		18459,87
Área da Terreno:		331.00 M²		Área Proj. Terreno:				(+) Valor Venda Edificação:		637985,36
Área Total Edificada		1048.38 M²		Área Descoberta:				(-) Valor Venal		656445,23
Recuo de Frente		0		Data Vistória				Aliquota %		0
Recuo de Fundo		0		Ultima Avaliação		16/04/2019		Valor IPTU		2297,56
Recuo Lado Direito		0		Valor M²		598,07		Insenção IPTU		SEM BENEFICIO
Recuo Lado Esquerdo				Valor Instrumento		197959,77		TCR Anual:		0
Observação										
Cadastro de acordo com desmembramento autorizado pela Secretaria de Planejamento, datada de 18 de fevereiro de 2014 e Registro 59.357, datado de 28/11/2011.										
Outros dados										